



Município de Astorga

Estado do Paraná

DECRETO N.º 015/2017

SÚMULA: PROMOÇÃO DE NÍVEL DE SERVIDORES MUNICIPAIS, CONFORME DISPOSTO NOS ARTIGOS 5º, 8º E 9º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL N.º 1.388/98-E, DE 24 DE MARÇO DE 1998.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art.1º - Fica **PROMOVIDO**, para o nível superior ao que pertence, os servidores abaixo relacionados, a partir de 1º de Fevereiro de 2017:

SERVIDOR	CARGO	NÍVEL
Edileuza Astolfi	Auxiliar de Saúde	09-L
Eli Santos de Sant'Aana Berto	Auxiliar de Saúde	09-L
Hercídio Stoppock	Servente de Serviços Públicos	03-C
Jailda Joana dos Santos	Zelador	02-E
João Augusto Vilela	Vigia	02-L
José Roberto Peixoto	Servente de Serviços Públicos	03-C
Lenice Tavares Canto	Auxiliar de Saúde	09-L
Linda Hochleitner Stoppock	Zelador	02-E
Luciano Fabri	Motorista Geral	05-C
Márcia Rosane Tarifa	Zelador	02-E
Maria Aparecida dos Santos Pereira	Servente de Serviços Públicos	03-C
Maria Cleide Moura Molinari	Telefonista	07-L
Maria das Dores Gomes Pereira	Zelador	02-E
Maria Lúcia Gomes	Zelador	02-E
Mário Augusto de Carli	Motorista de Ônibus	08-E
Marly Regina Urbe Junqueira	Auxiliar Administrativo	05-I
Oswaldo Pires Gonçalves	Motorista de Ônibus	08-E
Patrícia Albertini Camargo Fernandes	Auxiliar Administrativo	05-E
Paula Aparecida Ramos Gonçalves	Zelador	02-E
Rita Francisco da Silva	Zelador	02-E
Roberto Martins	Pedreiro	09-D

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete).

ANTONIO CARLOS LOPES

Prefeito Municipal

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Finanças